Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, para julgamento das propostas referentes à licitação na modalidade de Tomada de Preços, em regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, para obra de reforma do Centro de Inovação Tecnológica (Casa do Futuro), de que trata o Edital de Tomada de Preços nº 002/18, Processo nº 04868/2018.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2018, às 9h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piraí, na Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, reuniram-se em sessão pública: Edna da Silva Pereira, Kátia Sapedi Pereira Vidal Silva e Carlos Eduardo de Souza, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 002/18. Inicialmente a C.P.L., verificou que as seguintes empresas adquiriram o edital: Construtora e Transporte Piraí Eireli, Irmãos Vasconcelos Ltda-EPP, Premium Comércio Corporativo e Serviços Eireli-Me e VCR Construções e Serviços Ltda-Me. Aberto os trabalhos a C.P.L. atestou o comparecimento da seguinte licitante: Premium Comércio Corporativo e Serviços Eireli-Me, representada pela Srª. Ana Beatriz Fagundes Bruno Tavares, portadora da Carteira de Identidade nº 09.265.859-0 expedida pelo Detran/RJ, que entregou os correspondentes envelopes de documentação ("A") e proposta ("B"). Os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela representante da licitante. Em primeiro lugar foi aberto o envelope ("A") de documentação. A C.P.L. após exame da documentação habilitou a licitante por apresentar toda documentação conforme estabelecido na cláusula 3 do edital. O envelope da proposta comercial Aberto o envelope de proposta comercial ("B") e confirmada a correção das propostas a C.P.L. classificou a licitante conforme a seguir e de acordo com o anexo quadro de julgamento, que passa a fazer parte integrante desta Ata: 1º) Premium Comércio Corporativo e Serviços Eireli-Me, no valor de R$- R$-24.285,09 (Vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), R$-24.285,09 (Vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e nove centavos). A licitante nada arguiu com a decisão da CPL. Nada a mais havendo, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu Silvia Abreu Oliva, Secretária da C.P.L., lavrei e assinei, juntamente com os membros da Comissão e representantes das licitantes.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____